

DAMÁSIO

CONVÊNIO – Termo de Parceria Comercial

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUTURO CONCURSOS LTDA**, CNPJ – 10.678.250/0001-39, estabelecido na Rua Trajano, 279, sala 601, centro, cep 88010-010, Florianópolis - SC e, de outro lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINJUSC**, CNPJ 80.151.087/0001, estabelecido na Av. Mauro Ramos, 448 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-300, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente convênio, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente convênio é propiciar aos associados da **CONVENIADA**, as vantagens comerciais aqui estabelecidas para novas matrículas nos cursos Damásio Educacional, sendo:

* *Cursos Preparatórios para OAB (Online);*

* *Cursos de Pós-Graduação (Online);*

* *Cursos de Atualização e Prática (Online);*

* *Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas, Públicas e Trabalhistas (Online);*

* *Cursos de Carreiras Internacionais (Online).*

As condições comerciais são válidas mediante as definições e contrapartidas estabelecidas neste acordo.

2. OBRIGAÇÕES DO DAMÁSIO EDUCACIONAL

2.1. O Damásio Educacional concederá em novas matrículas nos cursos indicados no item 1.1, na modalidade de ensino **online**, pelo presente convênio:

a) Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso.

2.1.1. Os descontos mencionados no item 2.1 são cumulativos com outras campanhas ou condições especiais.

3. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

3.1. Para fazer jus ao benefício do convênio e para mantê-lo, os alunos devem cumprir as seguintes exigências:

a) Requerer por escrito a concessão do desconto no ato da matrícula;

b) Fazer a prova de sua condição de associado ativo ou de dependente de associado ativo da **CONVENIADA**;

c) Efetuar os pagamentos das parcelas nas datas aprezadas.

4. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

4.1. Divulgar a todos os seus associados os benefícios aqui oferecidos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS


5.1. O presente convênio é celebrado por prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por 12 (doze meses) meses mediante assinatura de Termo Aditivo e pode ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para as partes, mediante simples comunicação à parte contrária, com antecedência mínima de trinta dias.

DAMÁSIO

- 5.1.1. No caso de rescisão, o benefício será mantido até o término do curso em andamento na data da rescisão.
- 5.2. Uma vez concedido o benefício, seus efeitos não retroagirão à data do requerimento.
- 5.3. O benefício não é cumulativo com bolsas de estudo ou eventuais sorteios.
- 5.4. Somente os associados que estiverem em situação regular na **CONVENIADA** terão direito aos benefícios dispostos no item 2.
- 5.5. Os benefícios acima são válidos durante a vigência da parceria.
- 5.6. Os benefícios são intransferíveis e de uso exclusivo do associado ou dependente direto.
- 5.7. Em nenhuma hipótese, será a **CONVENIADA** responsabilizada pelo pagamento das contratações celebradas por seus associados (as).
- 5.8. O pagamento em atraso implica na perda do desconto aqui previsto, sem prejuízo dos encargos contratuais.
- 5.10. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo, para dirimir qualquer conflito oriundo da aplicação do presente convênio. E por estarem justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 18 de março de 2022

Futuro Concursos


10.678.250/0001-39
FUTURO CONCURSOS
Tel.: (48) 3024-0474/3025-5585

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC

**SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO
PODER JUDICIARIO
D:80151087000137**

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
PODER JUDICIARIO D:80151087000137
Dados: 2022.03.21 17:38:48 -03'00'

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: